



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2024/0001612-8

Ata SUB-VP/G Nº 112886399

ATA DA 6ª Reunião Ordinária

Biênio de 2024 a 2026

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da

Subprefeitura Vila Prudente (CADEVP)

1- Data: 02/10/2024

2- Local: Prédio da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, 03220-000, Tel: 3397-0800

3- Hora da Abertura da Reunião: 19:00h

4- Nome Dos Conselheiros Eleitos:

1- Carla Cristina Oliveira Borges Titular Ausente - Sem Justificativa

2- Osmar Lemes Dos Santos Titular Presente

3- Rosana Aparecida Mautone Titular Presente

4- Kleber Cassi De Oliveira Titular Ausente - Sem Justificativa

5- Henrique Mattos da Silva Titular Ausente - Sem Justificativa

6- Maria Luiza Mazzeo Dos Santos Titular Presente

7- Orien Tateshita Titular Presente

8- Erica Dos Santos Titular Presente

9- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão - Suplente Presente

10- Alaide Ferreira da Silva Suplente Ausente - Sem Justificativa

11- Almir Figueiredo Suplente Presente

12- Dante Cardoso Pinto de Almeida Suplente Ausente - Sem Justificativa

13- Elias Errero Vargas Suplente Presente

Representantes SVMA(Secretaria do Verde e MeioAmbiente)

1- Simone Aparecida Onofre Representante Presente

2- Glória Geni da Silva Gonçalves Suplente Ausente

Subprefeitura da Vila Prudente:

Subprefeita Presidente CADES-VP: Elisete Aparecida Mesquita Ausente – Com Justificativa

Coordenador do CADE-VP: Eng.: Ruy Bueno da Silveira - Presente

MUNICIPES: Clarice Borgiani Errero.

5- Pauta:

1. regulamentação das atas solicita definição rápida

2. Ofício Metrô, já enviado sem resposta.

3. Regularização do e-mail funcional do CADES-VP: Fomos informados que apenas funcionários da Subprefeitura podem acessar.

4. Reunião híbrida, a estrutura está montada através do acesso oficial da subprefeitura, o mais fácil é o Google Meet ou teams. As questões técnicas já estão selecionadas.

6- Da Reunião:

O Coordenado Ruy justifica a sua presença na direção dos trabalhos da reunião, e não da Presidente Elisete, cuja pessoa, necessitou sair mais cedo de suas funções, face a uma indisposição de saúde. O Conselheiro Osmar citou as orientações da Srª. Rute Cremonini de Mello – Diretora, Divisão de

Planejamento aos Colegiados, SVMA a necessidade do cumprimento legal, respeito ao regimento interno e das portarias que regem o CADESVP. A conselheira Maria Luiza, argumenta sobre a fala do Conselheiro Almir, a respeito da identificação e crachá, cuja Subprefeita, presidente, disse que irá consultar o jurídico para confecção do mesmo. O Eng. Ruy, cita que foi enviado ofício sobre SVMA e DRE, não houve retorno. O conselheiro Daniel cita o art. 42 do regimento interno, para esclarecer a questão de não haver quorum, como proceder a reunião. Esclarece-se que deve ter maioria simples para que haja reunião, debatendo-se os temas e deixando para votação em reunião posterior. Questiona-se as justificativas de faltas, sobre a validade ou não em plenária. O conselheiro Osmar fala sobre a questão de faltas na reunião híbrida, primeiro ser contra essa reunião híbrida e segundo se for votado, que não haveria isonomia com os conselheiros faltantes, que até agora não compareceram nas reuniões. O conselheiro Daniel, propõe que seja válido, a partir da implementação, O Coordenador Ruy cita, que não acredita que haja problema na Reunião híbrida. Almir pondera sobre a questão, concordando que seja híbrida em caso de reunião extraordinária, emergencial. A conselheira Erica esclarece questões das faltas anotadas. Tendo esclarecido as faltas, informou que o conselheiro Kleber, foi notificado em setembro, tomando posse o primeiro suplente Daniel. Será notificado o conselheiro Dante sobre sua exclusão e a Conselheira Alaide, por excesso de faltas. O conselheiro Osmar argumenta sobre excluir suplente, não há nada no regimento que fale sobre essa penalidade para suplente, apenas para titulares. A conselheira Maria Luiza cita atualização das informações do site da Subprefeitura de do CADESVP. O coordenador Eng. Ruy, esclarece a ausência de uma pessoa apta para fazer as correções e atualizações, será corrigido, após o pleito eleitoral. O conselheiro Osmar comenta a dificuldade de consultar os SEI(Sistema Eletrônico de Informações), devido publicações erradas, e falta de documentos como listas de presença. A conselheira Rosana pergunta sobre novos projetos. Almir questiona a supressão de árvores na construção do piscinão no CE Arthur Friedenreich. O Eng. Ruy esclarece, que explicações devem ser respondida pela SEI via SVMA, que não temos acesso, mas, que é possível procurar a respeito. Coloca-se como pauta, para questionar o destino dessas árvores, e sobre a compensação ambiental, através de ofício. Sem mais damos por encerrada nossa reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 20:25h, para constar, lavrada a presente ata, para os fins da legislação pertinente do CADEVP, que segue assinada a lista de presença anexa. Fica designada a próxima Reunião Ordinária para o dia 06/11/2024 na sede da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, CEP 03220-000, às 19:00h São Paulo, Vila Prudente, 2 de outubro de 2024. Erica Dos Santos Secretaria Adjunta Eng.: Ruy Bueno da Silveira Coordenador



Andrea Ferreira Diodato
Chefe de Unidade Técnica I
Em 22/10/2024, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112886399** e o código CRC **8705EB77**.
